



MEDEIROS & MEDEIROS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
PERI GIBBON & CIA LTDA.
IRMÃOS GIBBON LTDA.
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126



RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

17º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em julho de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Principais Eventos
 2. Cronograma processual

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Funcionários
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Informações Relevantes

3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstrativo do Fluxo de Caixa

4. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise

econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 20 do mês subsequente. As demonstrações da competência de maio foram recebidas dentro do prazo, e os questionamentos enviados em 29/06 foram respondidos em 01/07/2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Edital de Convocação do Edital	
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		1ª Assembleia Geral de Credores	
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		2ª Assembleia Geral de Credores	
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação			Homologação do PRJ	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

Acompanhamento Processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguarda-se a publicação do edital do art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, a fim de que seja aberto o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2012 (evento 01). Em 12/12/2019, foi determinada a realização de perícia prévia, com a respectiva nomeação da Medeiros & Medeiros Administração Judicial, no intuito de promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação juntada com a inicial (evento 20).
- Após a constatação prévia, em 21/01/2020, foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Da decisão houve a oposição de embargos de declaração, para fins de suscitar ao juízo manifestação acerca da consolidação substancial. Em 06/02/2020, foi deferida a consolidação substancial, permitindo a apresentação de plano único, que deverá ser submetido à concordância dos credores (evento 79).
- A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 07/02/2020, iniciando o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 10/02/2020.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.
- Finalizada a fase administrativa de verificação de créditos, a Administração Judicial protocolou a relação atualizada de credores, bem assim o relatório de análise das divergências apresentadas. Ainda, postulou pela publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, ambos da lei 11.101/05 (evento 135).
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, *para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.*
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes. Ainda, determinou a publicação do edital do art. 7º, §2º e aviso do art. 53, §único, da Lei 11.101/2005.

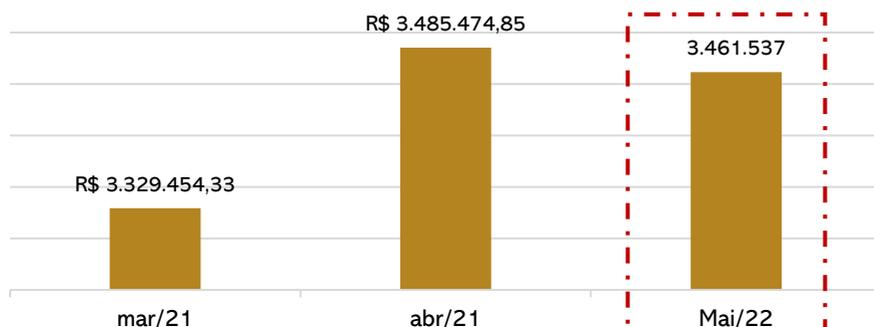
2. RESUMO

GRUPO GIBBON

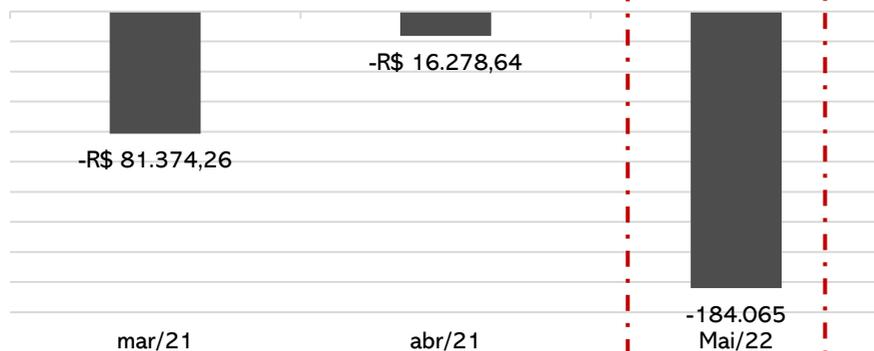
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

RESULTADOS

Receita líquida



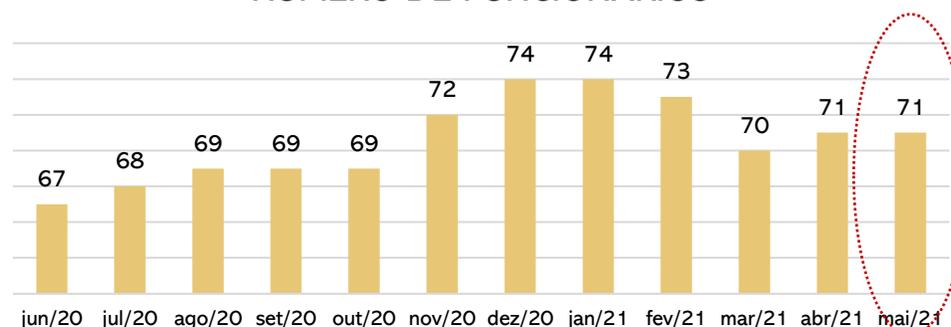
Resultado



Com a retração nas vendas em maio, somado ao aumento dos custos em virtude das oscilações dos combustíveis, que não são integralmente repassados aos clientes, o Grupo Gibbon apontou prejuízo de R\$ 184 mil e, no acumulado do ano, as empresas carregam resultados negativos na ordem de R\$ 340 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



O Grupo Gibbon, no mês de maio, realizou uma demissão e uma admissão, finalizando com 71 empregados.

Os gastos com pessoal somaram **R\$ 179.080,58**, sendo que o setor operacional representou 70%. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado ajustado	-175.932
Fluxo de caixa das atividades operacionais	6.598
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-1.849
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	6.742
Varição no caixa e equivalentes	11.491
Disponibilidades no início do exercício	107.429
Disponibilidades no final do exercício	118.920

Em maio os recebimentos de clientes foram suficientes para o pagamento de fornecedores, tributos, salários e compra de combustíveis, de modo que houve geração de caixa operacional de R\$ 6,5 mil.

Até maio/2021 a Recuperanda possuía **R\$ 118,9 mil de recursos de caixa**

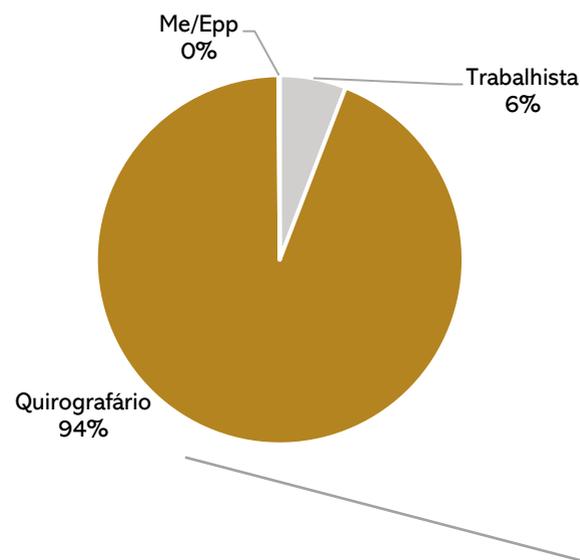
2. RESUMO

GRUPO GIBBON

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
Total	102	100%	4.329.259,49	100%

Distribuição dos Credores

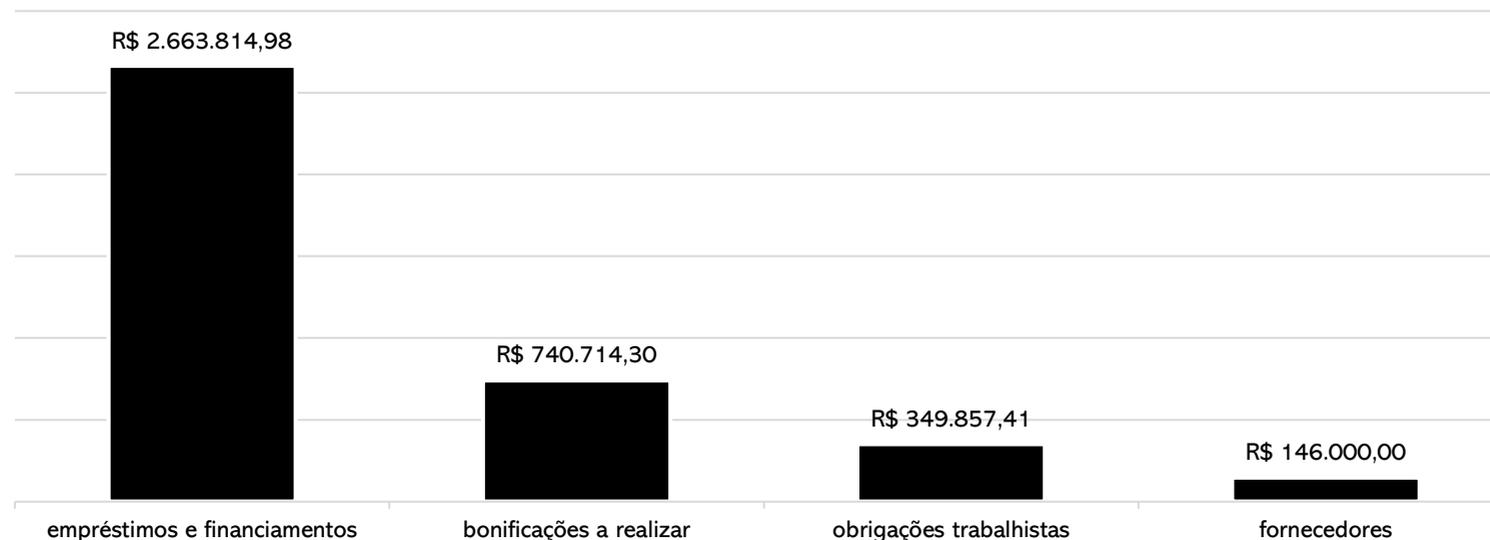


Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$3.993.557,40
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$1.344.045,79

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em maio alcançou **R\$ 4.177.157,88**, e é marcado por empréstimos e financiamentos (entre empresas do grupo, principalmente, e saldos negativos das contas correntes).



INFORMAÇÕES RELEVANTES

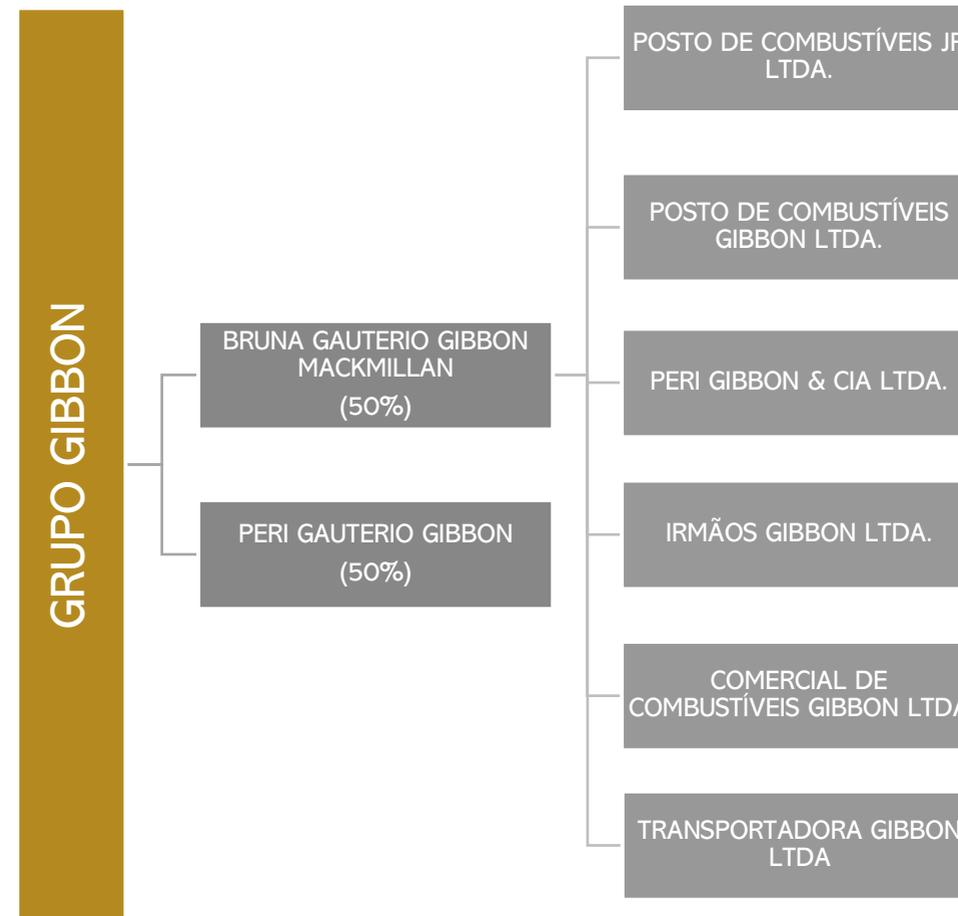
Evidencia-se que as Recuperandas estão realizando diversos ajustes em sua contabilidade, sobretudo nas rubricas clientes e fornecedores, que se fazem necessários para que as demonstrações contábeis reflitam de forma fiel a realidade das empresas. Salienta-se ainda, que esta Administração Judicial está acompanhando regularmente tais ajustes, que vem ocorrendo desde dezembro/2020, e adentraram nos primeiros meses do ano de 2021.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

- **Posto de Combustíveis JP Ltda**
CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS
- **Posto de Combustíveis Gibbon Ltda**
CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS
- **Peri Gibbon & Cia Ltda**
CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS
- **Irmãos Gibbon Ltda**
CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS
- **Comercial de combustíveis Gibbon Ltda**
CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS
- **Transportadora Gibbon Ltda**
CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 141.327,20 Resultado: (R\$ 13.437,96) Nº de empregados: 3
Faturamento: R\$ 1.443.016,84 Resultado: (R\$ 128.762,54) Nº de empregados: 30
Faturamento: R\$ 682.968,72 Resultado: (R\$ 39.741,07) Nº de empregados: 14
Faturamento: R\$ 582.274,52 Resultado: R\$ 5.589,05 Nº de empregados: 9
Faturamento: R\$ 653.106,23 Resultado: (R\$ 7.712,62) Nº de empregados: 11
Faturamento: R\$ 37.800,00 Resultado: R\$ 393,55 Nº de empregados: 4



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Reunião de Acompanhamento AJ

Em 10.06.2021 realizou-se reunião virtual com os representantes da Recuperanda, oportunidade em que foram debatidos e esclarecidos pontos acerca das operações do Grupo Gibbon.

O sócio das Recuperandas reiterou dificuldades em repassar integralmente aos clientes os custos dos combustíveis, que vem aumentando constantemente, pois os postos concorrentes não o fazem e, por uma questão estratégica, o Grupo Gibbon acaba por diminuir sua margem de lucro ao não repassar os novos valores.

A empresa explicou que compra os combustíveis com base na média de vendas do mês anterior pois as Recuperandas não possuem recursos para grandes compras, de modo que seu estoque de combustível é baixo, havendo risco de falta caso as vendas sejam maiores que a média anterior.

A Administração Judicial solicitou informações acerca do andamento do trabalho que visa o ajuste do controle de contas a receber e a pagar, empresa mencionou que está em andamento, e encontra-se em fase final para envio.



Fotos enviadas pela empresa em 28.04.2021

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO	mar/21	abr/21	mai/21
ATIVO	7.765.832	7.821.698	7.748.649
CIRCULANTE	5.593.432	5.701.634	5.634.869
CAIXA	39.221	45.096	39.869
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.910	4.999	32.946
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	193.689	57.334	46.105
CLIENTES	781.413	773.441	635.599
CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	417.590	482.148	433.437
ADIANTAMENTOS	591.689	734.038	812.967
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	106.596	105.098	106.266
OUTROS VALORES A RECEBER	1.481.062	1.597.512	1.706.750
ESTOQUE	1.977.253	1.899.308	1.818.633
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.010	2.660	2.298
NÃO CIRCULANTE	2.172.400	2.120.064	2.113.780
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.640.736	1.593.201	1.593.201
IMOBILIZADO	531.664	526.863	520.579
PASSIVO	7.765.832	7.821.698	7.748.649
CIRCULANTE	5.713.121	5.800.783	5.923.758
FORNECEDORES	1.285.002	1.325.403	1.329.371
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.619.297	3.672.701	3.789.196
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	100.019	83.772	67.354
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	352.710	349.086	349.857
CONTAS A PAGAR	16.687	17.176	17.176
OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
PROVISÕES	228.197	241.437	259.595
NÃO CIRCULANTE	2.272.950	2.257.433	2.245.474
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
PARCELAMENTO IMPOSTOS	117.382	111.132	108.441
OUTRAS OBRIGAÇÕES	648.040	638.773	629.506
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-220.239	-236.518	-420.583
CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.690.868
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.373.107	-2.389.386	-2.573.451

ATIVO:

- **Disponibilidades** A Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas da empresa, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, à fornecedores e salários. Os extratos bancários remetidos atestam o valor contabilizado nos bancos e aplicações financeiras. **Detalhes na página 14 deste relatório.**
- **Clientes:** em maio houve decréscimo de R\$ 137 mil na rubrica devido aos recebimentos dos clientes. A Recuperanda informou que ao final da safra de camarão, os clientes solicitam o fechamento e acerto das contas e, em alguns casos, negociando desconto na antecipação. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias, e a empresa informou que não há inadimplência em seus recebíveis. Devido ao não envio do aging list, não é possível aferir informações pormenorizadas. A Recuperanda está finalizando os ajustes em seu relatório de contas a receber, e deverá ser enviado a Administração Judicial até 31/07/2021.
- **Adiantamentos:** engloba adiantamento a sócios (R\$277.282,06), adiantamento a funcionários (R\$153.034,44), adiantamento de férias (R\$77.325,93), e adiantamento a fornecedores (R\$278.897,24) que demonstrou aumento de R\$ 76,8 mil, devido aos adiantamentos ao Ipiranga Petróleo S.A. A empresa explicou que os pagamentos ao Ipiranga são antecipados devido ao processo de Recuperação Judicial, e fica na conta de adiantamento a fornecedor os pagamentos cuja nota fiscal só será emitida no mês seguinte. Os adiantamentos a sócios não expressaram movimentação e não há data para a realização do saldo remanescente, já que são registros antigos e vieram com a contabilidade anterior. Quanto aos valores destinados aos empregados, serão objeto de ajuste somente após a recuperação judicial, a Recuperanda não justificou, porém segue realizando movimentação na conta a título de férias e adiantamento de 13º.
- **Outros valores a receber:** o montante de R\$ 1.706.749,53 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores. **Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial.** O desempenho individualizado de cada uma das 6 empresas pode ser acompanhado na página 8 deste relatório.
- **Estoques:** a rubrica engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou decréscimo de R\$ 80 mil em maio, o que corresponde a 4%, provocado pela venda de combustível e itens das lojas de conveniência. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 4.337,39 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete. Do valor registrado, 62% compreende a mercadorias das lojas de conveniência, e 31% combustíveis.
- **Realizável a longo prazo:** compreende bonificações a receber de R\$385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador sem data para retificação, bloqueio judicial do Banco Itaú de R\$7.702,03, e R\$ 1,2 milhões a título de “clientes a receber” “ajuste contábil de clientes” que encontra-se em análise pela Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização.
- **Imobilizado:** em maio houve ingresso de R\$ 1.849,00 no imobilizado (compressor de ar e micro-ondas utilizado na loja de conveniência, notas no anexo II), além de da depreciação normal do mês no valor de R\$ 8.133,06.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO	mar/21	abr/21	mai/21
ATIVO	7.765.832	7.821.698	7.748.649
CIRCULANTE	5.593.432	5.701.634	5.634.869
CAIXA	39.221	45.096	39.869
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.910	4.999	32.946
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	193.689	57.334	46.105
CLIENTES	781.413	773.441	635.599
CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	417.590	482.148	433.437
ADIANTAMENTOS	591.689	734.038	812.967
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	106.596	105.098	106.266
OUTROS VALORES A RECEBER	1.481.062	1.597.512	1.706.750
ESTOQUE	1.977.253	1.899.308	1.818.633
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.010	2.660	2.298
NÃO CIRCULANTE	2.172.400	2.120.064	2.113.780
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.640.736	1.593.201	1.593.201
IMOBILIZADO	531.664	526.863	520.579
PASSIVO	7.765.832	7.821.698	7.748.649
CIRCULANTE	5.713.121	5.800.783	5.923.758
FORNECEDORES	1.285.002	1.325.403	1.329.371
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.619.297	3.672.701	3.789.196
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	100.019	83.772	67.354
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	352.710	349.086	349.857
CONTAS A PAGAR	16.687	17.176	17.176
OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
PROVISÕES	228.197	241.437	259.595
NÃO CIRCULANTE	2.272.950	2.257.433	2.245.474
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
PARCELAMENTO IMPOSTOS	117.382	111.132	108.441
OUTRAS OBRIGAÇÕES	648.040	638.773	629.506
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-220.239	-236.518	-420.583
CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.690.868
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.373.107	-2.389.386	-2.573.451

PASSIVO:

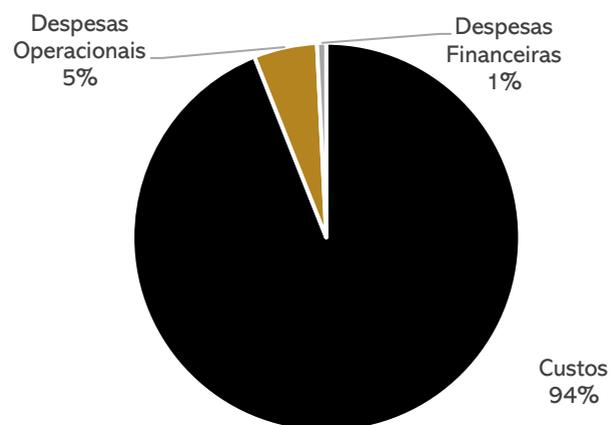
- **Fornecedores:** em maio houve aumento de R\$ 9,6 mil devido às compras do mês. A Recuperanda possui movimentação intensa diariamente sob fornecedores e as de maior vulto ocorrem em face do Ipiranga S.A., fornecedor de combustíveis. A empresa informou que em razão da Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. Do montante contabilizado, 89% está arrolado no processo de recuperação judicial, e o restante, que corresponde aproximadamente a R\$ 146 mil, são dívidas que vencerão nos próximos meses.
- **Empréstimos e financiamentos:** no período houve transferência dos saldos negativos da conta corrente da Caixa Econômica Federal e Sicredi, além de movimentações entre as empresas do Grupo. Destaca-se que embora a dívida de R\$ 2,2 milhões da Caixa esteja arrolada no processo de recuperação judicial, a instituição permanece cobrando mensalmente juros nos termos contratuais originais, o que auxilia de forma demasiada para o saldo negativo da conta corrente. Neste ponto a Recuperanda e seus procuradores estão tomando medidas jurídicas cabíveis. A Administração segue acompanhando o caso.
- **Obrigações tributárias:** a empresa pagou todos os impostos mensais regularmente, culminando no decréscimo da conta. Com exceção do Posto Peri, as demais empresas do Grupo possuem regularidade fiscal, conforme certidões no anexo III. Salienta-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a Transportadora por Lucro Presumido.
- **Obrigações trabalhistas:** engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil.
- **Contas a pagar:** refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Comercial Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$16.686,68. Salienta-se que os aluguéis estão em dia, exceto o valor arrolado em recuperação judicial.
- **Provisões:** engloba provisões de férias de R\$ 193.305,72 e décimo terceiro salário R\$ 66.289,23. Em maio houve as apropriações normais do mês que culminaram no aumento da rubrica.
- **Outras obrigações:** refere-se à bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. A Gibbon afirma que o valor contabilizado está correto.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstrativo de resultado – Consolidado

DRE CONSOLIDADO	mar/21	abr/21	mai/21	2021
RECEITA BRUTA	3.343.668	3.547.478	3.502.704	16.754.947
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-14.213	-62.003	-41.166	-152.291
RECEITA LÍQUIDA	3.329.454	3.485.475	3.461.537	16.602.656
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-3.195.135	-3.285.793	-3.439.033	-15.913.061
LUCRO BRUTO	134.319	199.682	22.504	689.595
DESPESAS	-212.064	-213.282	-210.804	-1.011.451
DESPESAS COM VENDAS	-24.315	-16.135	-14.713	-93.282
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-184.215	-190.805	-178.600	-909.720
RECEITAS FINANCEIRAS	6.800	342	502	31.829
DESPESAS FINANCEIRAS	-22.333	-17.245	-28.003	-92.921
OUTRAS RECEITAS	12.000	10.562	10.011	52.643
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	-77.744	-13.600	-188.300	-321.856
CSLL -	1.361	1.005	1.588	-7.132
IRPJ -	2.269	1.674	2.647	-11.887
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-81.374	-16.279	-184.065	-340.875

Principais Gastos em maio/2021



ANÁLISE DRE

- **Receita bruta:** apresentou decréscimo de R\$ 44 mil em maio, reflexo do final da safra do camarão.
- **Custos das mercadorias vendidas:** representaram 99% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 98% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Nos últimos doze meses, o percentual dos custos sobre as vendas variou de 89% a 99%. Em maio, mesmo com as vendas em retração houve crescimento nos custos, em virtude das oscilações nos preços dos combustíveis. Além disso, cabe destacar, que as Recuperandas não estão repassando integralmente os reajustes ao cliente final, o que acaba por diminuir a margem bruta.
- **Despesas com vendas:** engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada a esta Administração, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão, do tipo e prazo de recebimento. Em maio somou R\$ 14.415,42, além de R\$ 298,00 pagos ao Ipiranga S/A a título de marketing e comunicação, pelo uso de imagem do Ipiranga e possíveis promoções no decorrer do contrato. Novamente a Administração Judicial solicitou o contrato envolvido, e a Recuperanda mencionou que a Ipiranga S/A ainda não remeteu o documento, o que deverá ocorrer dentro de 10 dias, portanto, estima-se que para o próximo relatório tenha-se informações pormenorizadas sobre os dispêndios.
- **Despesas administrativas:** contempla despesas com pessoal e despesas gerais, como energia elétrica e aluguéis. No mês anterior houve gastos com IPVA e IPTU, que não incidiram em maio, auxiliando na retração da conta. Além disso, a conta de energia elétrica diminuiu R\$ 5 mil no período, reflexo da manutenção nos aparelhos de refrigeração.
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 6,56, descontos R\$ 405,92 e juros auferidos R\$ 89,05, enquanto as despesas financeiras englobam juros s/ cheque de R\$ 10.829,57 e R\$ 151,43, além dos descontos concedidos de R\$ 17 mil por recebimentos antecipados.
- **Outras receitas operacionais:** o valor de R\$ 10.010,63 é referente a bonificações recebidas pelo Ipiranga para melhorarias.
- **Resultado:** com a retração nas vendas e aumento nos custos, em virtude dos reajustes nos combustíveis, o resultado do Grupo Gibbon foi negativo em R\$ 184 mil no mês de maio, e no acumulado do anos as empresas carregam prejuízos no porte de R\$ 340,8 mil.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

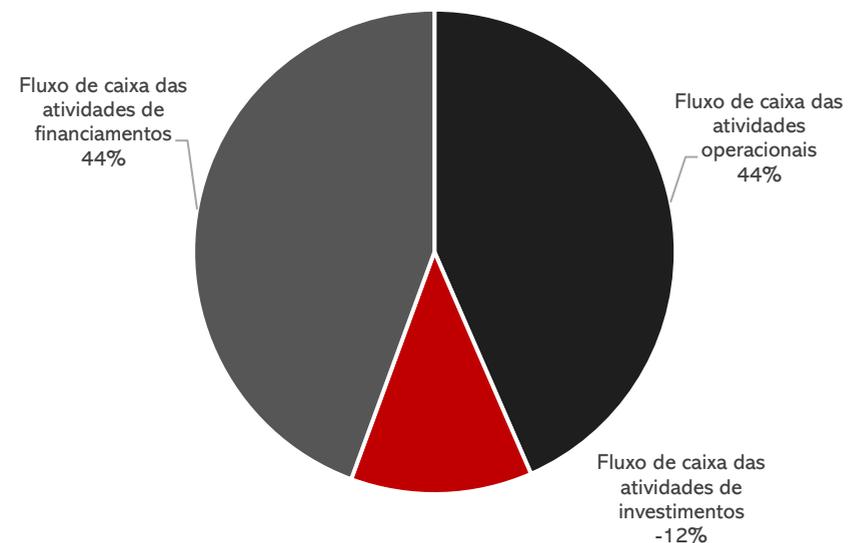
Demonstrativo do Fluxo de Caixa – Consolidado

DFC CONSOLIDADO	abr/21	mai/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado ajustado	-8.367	-175.932
Clientes	-56.586	186.553
Estoques	77.945	80.675
Tributos a recuperar e compensar	1.498	-1.168
Adiantamentos	-142.349	-78.929
Despesas do exercício seguinte	350	363
Outros créditos	-68.915	-
Fornecedores	40.401	3.968
Obrigações fiscais e sociais	-	-
Obrigações trabalhistas	16.247	-16.418
Outras obrigações	-3.625	772
Partes relacionadas	-1.789	6.199
-	-	515
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-177.685	6.598
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Variações no imobilizado	-3.111	-1.849
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-3.111	-1.849
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos bancários	53.405	6.742
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	53.405	6.742
Variação no caixa e equivalentes	-127.391	11.491
Disponibilidades no início do exercício	234.820	107.429
Disponibilidades no final do exercício	107.429	118.920

ANÁLISE

- **Atividades operacionais:** no mês de maio os recebimentos dos clientes foram destinados ao Ipiranga S/A através dos adiantamentos, além dos pagamentos de salários e encargos que recaem sobre a folha de pagamento, assim como os demais tributos.
- **Atividades de investimento:** refere-se à compra de imobilizado, conforme anexo II.
- **Empréstimos bancários:** embora possua valor positivo, não refere-se a entrada efetiva de caixa, e sim à contabilização do saldo negativo da conta corrente da Caixa Econômica Federal.

Consumo / Geração de Caixa (%)



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

- O Grupo Recuperando, ao seu exclusivo critério e na busca da preservação de sua atividade e do pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial, poderá constituir, com seus ativos operacionais, sociedade subsidiária operacional para a exploração da prestação de serviços beneficiamento de arroz. Dessa sociedade a ser constituída poderão participar credores quirografários parceiros fornecedores, bem como dela também poderão participar credores que não se submetam aos efeitos da recuperação judicial, mas que pretendam aderir a este Plano. Tal constituição se justifica pela possibilidade de constituir empresas desvinculadas do Grupo Recuperando, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para o Grupo Recuperando, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.
- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

Proposta de pagamento

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
1 ano	Não	-	Não	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
10 anos	2 anos	TR + 2,5%a.a	65%	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE IV - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESÁRIOS				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
1 ano	Não	-	Não	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ABRIL DE 2021.

II – NOTAS FISCAIS IMOBILIZADO.

III – NEGATIVAS TRIBUTOS



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	7.821.697,83D	16.782.833,77	16.855.882,90	7.748.648,70D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.701.634,04D	16.780.984,77	16.847.749,84	5.634.868,97D
3	1.1.1	DISPONIVEL	107.428,78D	9.770.643,16	9.759.151,74	118.920,20D
4	1.1.1.01	CAIXA	45.095,62D	1.950.420,48	1.955.646,96	39.869,14D
5	1.1.1.01.001	CAIXA FINANCEIRO	45.095,62D	1.950.420,48	1.955.646,96	39.869,14D
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.998,77D	7.036.612,74	7.008.665,21	32.946,30D
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	400,58D	4.911.421,66	4.879.350,00	32.472,24D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.396,53D	1.259.374,23	1.263.696,70	74,06D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	201,66D	865.816,85	865.618,51	400,00D
14	1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	57.334,39D	783.609,94	794.839,57	46.104,76D
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	34.958,13D	715.070,06	731.025,02	19.003,17D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	22.376,26D	68.539,88	63.814,55	27.101,59D
33	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE	3.692.237,22D	5.190.809,66	5.188.028,54	3.695.018,34D
36	1.1.2.11	CLIENTES	773.440,93D	3.512.455,49	3.650.296,99	635.599,43D
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	773.440,93D	3.512.455,49	3.650.296,99	635.599,43D
38	1.1.2.12	CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER	482.148,38D	935.561,98	984.273,78	433.436,58D
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	482.148,38D	935.561,98	984.273,78	433.436,58D
46	1.1.2.21	ADIANTAMENTOS	734.037,85D	295.121,56	216.192,14	812.967,27D
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	277.282,06D	0,00	0,00	277.282,06D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	153.268,91D	42.038,00	42.272,47	153.034,44D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	79.807,78D	10.680,32	13.162,17	77.325,93D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	21.651,61D	4.775,99	0,00	26.427,60D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	202.027,49D	237.627,25	160.757,50	278.897,24D
53	1.1.2.22	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	105.098,03D	1.707,13	539,63	106.265,53D
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	502,96D	546,78	502,96	546,78D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	29.234,75D	0,08	0,00	29.234,83D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	33.356,28D	87,09	0,00	33.443,37D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	682,57D	1,78	0,00	684,35D
57	1.1.2.22.011	IRPJ	983,94D	0,00	0,00	983,94D
58	1.1.2.22.012	CSLL	590,36D	0,00	0,00	590,36D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	7.137,52D	191,80	0,00	7.329,32D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	32.192,25D	879,42	0,00	33.071,67D
64	1.1.2.22.018	ISSQN A COMPENSAR	311,48D	0,00	0,00	311,48D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	105,92D	0,18	36,67	69,43D
72	1.1.2.99	OUTROS VALORES A RECEBER	1.597.512,03D	445.963,50	336.726,00	1.706.749,53D
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.597.512,03D	445.963,50	336.726,00	1.706.749,53D
78	1.1.3	ESTOQUES	1.899.307,95D	1.819.531,95	1.900.207,05	1.818.632,85D
79	1.1.3.01	MERCADORIAS	1.899.307,95D	1.819.531,95	1.900.207,05	1.818.632,85D
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	120.255,09D	121.786,83	120.255,09	121.786,83D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	566.139,53D	571.529,96	566.139,53	571.529,96D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	1.138.814,53D	1.045.252,90	1.139.713,63	1.044.353,80D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	74.098,80D	80.962,26	74.098,80	80.962,26D
85	1.1.4	DESPESAS ANTECIPADAS	2.660,09D	0,00	362,51	2.297,58D
86	1.1.4.01	SEGUROS A APROPRIAR	2.660,09D	0,00	362,51	2.297,58D
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	2.660,09D	0,00	362,51	2.297,58D
92	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.120.063,79D	1.849,00	8.133,06	2.113.779,73D
93	1.2.1	DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.593.201,22D	0,00	0,00	1.593.201,22D
94	1.2.1.01	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.585.499,19D	0,00	0,00	1.585.499,19D
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.200.499,19D	0,00	0,00	1.200.499,19D
102	1.2.1.05	DEPOSITOS JUDICIAIS	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	526.862,57D	1.849,00	8.133,06	520.578,51D
112	1.2.3.02	BENS DE USO	900.533,82D	1.849,00	0,00	902.382,82D
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	44.422,75D	649,00	0,00	45.071,75D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	233.490,26D	1.200,00	0,00	234.690,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	46.916,13D	0,00	0,00	46.916,13D
119	1.2.3.02.007	VEÍCULOS	102.054,03D	0,00	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	418.470,10D	0,00	0,00	418.470,10D
125	1.2.3.04	OBRAS EM ANDAMENTO	4.573,19D	0,00	0,00	4.573,19D
1023	1.2.3.04.005	OBRA EM ANDAMENTO	4.573,19D	0,00	0,00	4.573,19D
138	1.2.3.99	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	378.244,44C	0,00	8.133,06	386.377,50C
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS	35.221,49C	0,00	159,03	35.380,52C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	150.225,71C	0,00	1.410,51	151.636,22C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	38.910,85C	0,00	266,21	39.177,06C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	98.024,35C	0,00	3.487,25	101.511,60C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	49.470,14C	0,00	2.626,12	52.096,26C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENEFITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	6.391,90C	0,00	183,94	6.575,84C
501	1.2.4	ATIVO INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
502	1.2.4.01	DIREITOS DE USO	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
504	1.2.4.99	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
157	2	PASSIVO	7.821.697,83C	4.205.759,30	4.132.710,17	7.748.648,70C
158	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.800.783,10C	4.004.146,10	4.127.121,12	5.923.758,12C
159	2.1.1	FORNECEDORES	1.325.402,77C	3.371.220,46	3.375.188,28	1.329.370,59C
160	2.1.1.01	FORNECEDORES EM GERAL	1.318.716,97C	3.360.425,46	3.364.393,28	1.322.684,79C
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.261.873,13C	3.360.425,46	3.364.393,28	1.265.840,95C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C
603	2.1.1.02	FORNECEDORES DE SERVICOS	6.685,80C	10.795,00	10.795,00	6.685,80C
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	10.795,00	10.795,00	6.685,80C
171	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.672.701,12C	410.381,74	526.876,71	3.789.196,09C
172	2.1.2.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.785.555,58C	93.245,74	99.988,21	1.792.298,05C
178	2.1.2.01.006	BRANCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRANCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	988.716,39C	0,00	0,00	988.716,39C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	521.402,43C	0,00	0,00	521.402,43C
1011	2.1.2.01.012	CAIXA ECON FEDERAL - SALDO NEGATIVO	93.239,44C	93.239,44	99.980,44	99.980,44C
1028	2.1.2.01.013	BANCO SICREDI - SALDO NEGATIVO	6,30C	6,30	7,77	7,77C
181	2.1.2.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS	1.887.145,54C	317.136,00	426.888,50	1.996.898,04C
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1004	2.1.2.03.005	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.596.114,05C	317.136,00	426.888,50	1.705.866,55C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
702	2.1.2.03.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
189	2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	83.771,97C	50.468,82	34.051,07	67.354,22C
190	2.1.4.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA	6.992,54C	7.008,14	6.352,84	6.337,24C
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	4.223,64C	4.223,64	4.916,89	4.916,89C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	0,00	15,60	26,00	10,40C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	2.277,99C	2.277,99	1.158,61	1.158,61C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	490,91C	490,91	251,34	251,34C
195	2.1.4.02	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	2.679,10C	31.967,42	22.357,95	6.930,37D
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	15.517,37C	15.517,37	12.870,62	12.870,62C
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	9.310,42C	9.310,42	7.722,37	7.722,37C
1030	2.1.4.02.003	IRPJ A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	3.359,17C	3.359,17	1.103,10	1.103,10C
1031	2.1.4.02.004	CSSL A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	2.015,50C	2.015,50	661,86	661,86C
1032	2.1.4.02.005	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	17.202,10D	1.103,10	0,00	18.305,20D
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	10.321,26D	661,86	0,00	10.983,12D
198	2.1.4.03	IMPOSTOS PARCELADOS	71.446,75C	8.896,70	2.691,61	65.241,66C
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	71.446,75C	8.896,70	2.691,61	65.241,66C
200	2.1.4.99	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	2.653,58C	2.596,56	2.648,67	2.705,69C
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ (1708 - 3208)	903,48C	903,48	887,14	887,14C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	810,95C	715,33	708,50	804,12C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG)	939,15C	977,75	1.053,03	1.014,43C
203	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	349.085,66C	134.731,51	135.503,26	349.857,41C
204	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS	281.783,26C	58.237,25	57.468,66	281.014,67C
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	53.189,44C	53.189,44	52.983,04	52.983,04C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	194.705,73C	0,00	0,00	194.705,73C
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	33.888,09C	5.047,81	4.485,62	33.325,90C
211	2.1.5.03	FOLHA DE SOCIOS	7.562,00C	14.172,30	14.172,30	7.562,00C
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	7.562,00C	14.172,30	14.172,30	7.562,00C
213	2.1.5.11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	59.740,40C	62.321,96	63.862,30	61.280,74C
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	49.459,09C	51.261,92	52.203,27	50.400,44C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	10.281,31C	11.060,04	11.659,03	10.880,30C
219	2.1.6	CONTAS A PAGAR	17.176,24C	10.742,44	10.742,44	17.176,24C
224	2.1.6.02	OUTRAS CONTAS A PAGAR	17.176,24C	10.742,44	10.742,44	17.176,24C
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	17.176,24C	10.742,44	10.742,44	17.176,24C
229	2.1.7	PROVISOES	241.436,72C	17.333,73	35.491,96	259.594,95C
230	2.1.7.01	PROVISOES TRABALHISTAS	241.436,72C	17.333,73	35.491,96	259.594,95C
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	188.447,08C	16.195,70	21.054,34	193.305,72C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	52.989,64C	1.138,03	14.437,62	66.289,23C
995	2.1.8	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
996	2.1.8.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
233	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.257.432,78C	11.959,01	0,00	2.245.473,77C
234	2.2.1	OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.618.659,70C	2.691,61	0,00	1.615.968,09C
235	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.527,54C	0,00	0,00	1.507.527,54C
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
1021	2.2.1.03	PARCELAMENTO IMPOSTOS	111.132,16C	2.691,61	0,00	108.440,55C
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	111.132,16C	2.691,61	0,00	108.440,55C
998	2.2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	638.773,08C	9.267,40	0,00	629.505,68C
999	2.2.2.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	638.773,08C	9.267,40	0,00	629.505,68C
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	638.773,08C	9.267,40	0,00	629.505,68C
247	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	236.518,05D	189.654,19	5.589,05	420.583,19D
248	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
249	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
256	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
512	2.3.4.09	RESERVAS ESPECIAIS	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
260	2.3.8	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
261	2.3.8.01	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
264	2.3.9	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	158.383,82D	189.654,19	5.589,05	342.448,96D
265	2.3.9.01	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	158.383,82D	189.654,19	5.589,05	342.448,96D
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	158.383,82D	189.654,19	5.589,05	342.448,96D
270	3	RECEITAS	13.215.078,36C	41.166,07	3.513.215,67	16.687.127,96C
271	3.1	RECEITA OPERACIONAL	13.214.793,15C	41.166,07	3.513.215,67	16.686.842,75C
272	3.1.1	RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS	13.252.243,23C	0,00	3.502.703,51	16.754.946,74C
273	3.1.1.01	VENDAS DE COMB.E LUBRIF.	12.464.546,41C	0,00	3.334.060,72	15.798.607,13C
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	12.385.032,05C	0,00	3.318.148,57	15.703.180,62C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	79.514,36C	0,00	15.912,15	95.426,51C
588	3.1.1.02	VENDAS DE MERCADORIAS LOJA	787.696,82C	0,00	168.642,79	956.339,61C
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	468.693,62C	0,00	98.976,09	567.669,71C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	319.003,20C	0,00	69.666,70	388.669,90C
279	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	111.124,78D	41.166,07	0,00	152.290,85D
280	3.1.2.01	DEVOLUCOES E ABATIMENTOS S/VENDAS	46.988,80D	25.773,00	0,00	72.761,80D
281	3.1.2.01.001	DEVOLUCOES S/VENDAS	46.988,80D	25.773,00	0,00	72.761,80D
283	3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	64.135,98D	15.393,07	0,00	79.529,05D
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	26.300,61D	6.956,91	0,00	33.257,52D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	45,20D	26,00	0,00	71,20D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	31.049,26D	6.909,98	0,00	37.959,24D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	6.740,91D	1.500,18	0,00	8.241,09D
289	3.1.3	RECEITA FINANCEIRA	31.327,77C	0,00	501,53	31.829,30C
290	3.1.3.01	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	109,08C	0,00	6,56	115,64C
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	109,08C	0,00	6,56	115,64C
293	3.1.3.02	JUROS	755,95C	0,00	89,05	845,00C
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	331,62C	0,00	0,00	331,62C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	424,33C	0,00	89,05	513,38C
296	3.1.3.03	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	30.462,74C	0,00	405,92	30.868,66C
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	30.462,74C	0,00	405,92	30.868,66C
302	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	42.346,93C	0,00	10.010,63	52.357,56C
303	3.1.5.01	RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS	42.346,93C	0,00	10.010,63	52.357,56C
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	37.069,60C	0,00	9.267,40	46.337,00C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	5.277,33C	0,00	743,23	6.020,56C
307	3.2	OUTRAS RECEITAS	285,21C	0,00	0,00	285,21C
308	3.2.1	OUTRAS RECEITAS	285,21C	0,00	0,00	285,21C
313	3.2.1.02	OUTRAS RECEITAS GERAIS	285,21C	0,00	0,00	285,21C
314	3.2.1.02.999	OUTRAS RECEITAS GERAIS	285,21C	0,00	0,00	285,21C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
315	4	CUSTOS/DESPESAS	13.373.462,18D	5.525.235,16	1.869.120,42	17.029.576,92D
316	4.1	CUSTOS	12.474.027,33D	5.278.456,17	1.839.422,88	15.913.060,62D
317	4.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	11.497.215,88D	5.047.922,97	1.829.965,35	14.715.173,50D
318	4.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	10.677.313,11D	2.979.716,14	2.124,84	13.654.904,41D
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	10.368.952,62D	2.907.458,65	2.124,84	13.274.286,43D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	134.262,25D	34.457,49	0,00	168.719,74D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	174.098,24D	37.800,00	0,00	211.898,24D
321	4.1.1.02	CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA	663.373,73D	167.999,78	9.207,66	822.165,85D
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	373.523,21D	96.740,50	9.207,66	461.056,05D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	289.850,52D	71.259,28	0,00	361.109,80D
328	4.1.1.04	VARIAÇÃO DO ESTOQUE	156.529,04D	1.900.207,05	1.818.632,85	238.103,24D
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	7.995.551,08D	1.900.207,05	0,00	9.895.758,13D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	7.839.022,04C	0,00	1.818.632,85	9.657.654,89C
330	4.1.2	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	976.811,45D	230.533,20	9.457,53	1.197.887,12D
331	4.1.2.01	CUSTOS C/PESSOAL	488.545,01D	121.647,19	931,36	609.260,84D
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	368.140,22D	92.625,06	85,63	460.679,65D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	55.443,14D	15.640,78	548,82	70.535,10D
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	42.742,81D	11.335,12	296,91	53.781,02D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	22.218,84D	2.046,23	0,00	24.265,07D
336	4.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	136.576,23D	37.834,53	4.157,97	170.252,79D
337	4.1.2.02.001	INSS	102.387,77D	28.559,05	3.180,17	127.766,65D
338	4.1.2.02.002	FGTS	34.188,46D	9.275,48	977,80	42.486,14D
340	4.1.2.03	OUTROS CUSTOS C/PESSOAL	69.685,35D	21.566,91	4.368,20	86.884,06D
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	879,97D	452,55	86,72	1.245,80D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	37.443,02D	14.567,35	3.666,60	48.343,77D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	6.693,06D	0,00	0,00	6.693,06D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	24.669,30D	6.547,01	614,88	30.601,43D
345	4.1.2.11	CUSTOS GERAIS	282.004,86D	49.484,57	0,00	331.489,43D
347	4.1.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	75.279,53D	284,52	0,00	75.564,05D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	44.542,53D	6.384,24	0,00	50.926,77D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	8.661,34D	1.234,45	0,00	9.895,79D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	152.643,08D	41.574,30	0,00	194.217,38D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	692,50D	7,06	0,00	699,56D
965	4.1.2.11.965	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	185,88D	0,00	0,00	185,88D
372	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	874.607,06D	226.186,00	4.869,75	1.095.923,31D
373	4.2.1	DESPESAS COMERCIAIS	78.569,05D	14.713,42	0,00	93.282,47D
389	4.2.1.11	DESPESAS GERAIS	78.569,05D	14.713,42	0,00	93.282,47D
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	11.767,80D	298,00	0,00	12.065,80D
401	4.2.1.11.012	FRANQUIAS - IPIRANGA	11.507,02D	0,00	0,00	11.507,02D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	55.294,23D	14.415,42	0,00	69.709,65D
412	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	731.120,44D	183.469,34	4.869,75	909.720,03D
413	4.2.2.01	DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	310.166,89D	80.822,78	152,19	390.837,48D
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	113.690,84D	27.631,44	152,19	141.170,09D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	64.000,00D	16.000,00	0,00	80.000,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	9.600,00D	2.400,00	0,00	12.000,00D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	34.105,45D	13.150,28	0,00	47.255,73D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	21.102,85D	5.413,57	0,00	26.516,42D
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	15.649,00D	3.102,49	0,00	18.751,49D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	14.000,00D	3.500,00	0,00	17.500,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	38.018,75D	9.625,00	0,00	47.643,75D
421	4.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO	49.710,11D	13.080,78	324,48	62.466,41D
422	4.2.2.02.001	INSS	42.217,58D	10.867,12	250,90	52.833,80D
423	4.2.2.02.002	FGTS	7.492,53D	2.213,66	73,58	9.632,61D
425	4.2.2.03	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	19.937,21D	7.422,18	1.360,62	25.998,77D
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	2.020,03D	821,43	78,84	2.762,62D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	10.865,38D	4.490,85	1.117,66	14.238,57D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	1.039,44D	362,51	0,00	1.401,95D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	6.012,36D	1.747,39	164,12	7.595,63D
430	4.2.2.11	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	351.306,23D	82.143,60	3.032,46	430.417,37D
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	31.601,86D	8.833,47	0,00	40.435,33D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	18.996,37D	4.345,84	0,00	23.342,21D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	83.964,52D	21.609,64	740,89	104.833,27D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	7.178,46D	1.748,82	0,00	8.927,28D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	18.375,31D	7.635,43	0,00	26.010,74D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETTRICA	109.225,97D	22.575,66	2.033,06	129.768,57D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	3.651,41D	1.675,18	0,00	5.326,59D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	7.512,66D	1.938,02	258,51	9.192,17D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	16.653,90D	2.606,14	0,00	19.260,04D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.279,10D	613,12	0,00	5.892,22D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	2.319,20D	365,80	0,00	2.685,00D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	22.272,57D	1.672,24	0,00	23.944,81D
447	4.2.2.11.018	ASSINATURAS	659,60D	164,90	0,00	824,50D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	1.001,20D	250,30	0,00	1.251,50D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	3.387,71D	724,22	0,00	4.111,93D
455	4.2.2.11.026	DESPESAS DIVERSAS	45,20D	0,00	0,00	45,20D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	667,09D	156,17	0,00	823,26D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	11.741,24D	3.301,66	0,00	15.042,90D
460	4.2.2.11.038	IOF	1.628,46D	212,19	0,00	1.840,65D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	5.144,40D	1.714,80	0,00	6.859,20D
464	4.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	64.917,57D	28.003,24	0,00	92.920,81D
465	4.2.3.01	JUROS	41.636,43D	10.981,00	0,00	52.617,43D
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	37.999,21D	10.829,57	0,00	48.828,78D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	3.637,22D	151,43	0,00	3.788,65D
469	4.2.3.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	23.281,14D	17.022,24	0,00	40.303,38D
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	23.281,14D	17.022,24	0,00	40.303,38D
545	4.4	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	24.827,79D	20.592,99	24.827,79	20.592,99D
546	4.4.1	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	24.827,79D	20.592,99	24.827,79	20.592,99D
547	4.4.1.01	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	24.827,79D	20.592,99	24.827,79	20.592,99D
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	15.517,37D	12.870,62	15.517,37	12.870,62D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	9.310,42D	7.722,37	9.310,42	7.722,37D
490	5	RESULTADO DO EXERCICIO	158.383,82C	5.589,05	189.654,19	342.448,96C
491	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	158.383,82C	5.589,05	189.654,19	342.448,96C
492	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	158.383,82C	5.589,05	189.654,19	342.448,96C
493	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	158.383,82C	5.589,05	189.654,19	342.448,96C
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	158.383,82C	5.589,05	189.654,19	342.448,96C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.821.697,83D	16.782.833,77	16.855.882,90	7.748.648,70D
PASSIVO	7.821.697,83C	4.205.759,30	4.132.710,17	7.748.648,70C
RECEITAS	13.215.078,36C	41.166,07	3.513.215,67	16.687.127,96C
CUSTOS/DESPESAS	13.373.462,18D	5.525.235,16	1.869.120,42	17.029.576,92D
RESULTADO DO EXERCICIO	158.383,82C	5.589,05	189.654,19	342.448,96C
CONTAS DEVEDORAS	21.036.776,19D	22.313.657,98	18.914.657,51	24.435.776,66D
CONTAS CREDORAS	21.036.776,19C	4.246.925,37	7.645.925,84	24.435.776,66C
RESULTADO DO MES	0,00	3.656.114,74	3.472.049,60	184.065,14D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	158.383,82D	17.029.576,92	16.687.127,96	342.448,96D

Posto de Gasolina centro Sao Jose do Norte-RS

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D DA SILVA GAUTERIO

AVENIDA GETULIO VARGAS, 609
 CENTRO - 96225-000
 Sao Jose do Norte - RS Fone/Fax: 53981454087

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.001
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4321 0522 8202 1600 0136 5500 1000 0000 0113 1269 2424

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210099103309 - 19/05/2021 11:25:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1220032678

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

22.820.216/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA

ENDEREÇO

EDGARDO PEREIRA VELHO, 780 - Posto de Gasolina

MUNICÍPIO

Sao Jose do Norte

BAIRRO / DISTRITO

centro

CEP

96225-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/05/2021

UF

FONE / FAX

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1220027496

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:05:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.200,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
565	Compressor tecumseh 1.1/4 220v R22 media/alta 12000 btu/h 60hz 1ya9467ees	84143011	0102	5102	UN	1,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00		0,00	
	<i>ASSA</i>												

no valor

LANÇADO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 214,44

RESERVADO AO FISCO

NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
STIVEIS GIBBON LTDA
CURTURA DO RECEBEDOR

VALOR TOTAL: 649,00

NF-e
Nº 000.003.884
SÉRIE 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DELTA SUL UTILIDADES LTDA

R MARECHAL FLORIANO, 315 - CENTRO
96225-000 SAO JOSE DO NORTE (RS)
FONE/FAX: (53) 3238-1108

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.003.884
SÉRIE 2
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4321 0598 1029 2401 4072 5500 2000 0038 8410 9088 2

Consulta de autenticidade no portal
nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.Terc. regime ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

143210100085581 - 20/05/2021 11:

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122/0030853

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CNPJ

98.102.924/0140-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

POSTOS DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA

CNPJ / CPF

07.777.572/0001-20

DATA DA EMISSÃO

20/05/2021

ENDEREÇO

R EDEGARDO PEREIRA VELHO, 780, CASA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

96225-000

DATA DA SAÍDA

20/05/2021

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO NORTE (RS)

FONE / FAX

(53) 3238-1703

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122/002749-6

HORA DA SAÍDA

11:12:39

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

799,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

150,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

649,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CLIENTE RETIRA

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

SANTA CRUZ DO SUL (RS)

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RS

QUANTIDADE

0,00000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

17,700

PESO LÍQUIDO

17,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VLR DO ICMS	VLR DO IPI	ALIQU. ICMS
029564.01.2	FORNO MICRO ONDAS 34L ME044 220V - ELECTROLUX	8516.50.00	060	5.405	PC	1,00	799,00	799,00	0,00			
<i>* imobilizado</i>												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou R\$ 173,61 de impostos (26,8%)

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO
25/05/2021
[assinatura]

MERCADORIA(S) ENTREGUE(S) NESTE ATO.

PEDIDO NR.: 112000104473 / OE NR.: 0019999139.

USUARIO: USR6619 - LUCIANO PINTO COSTA.

1406



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
CNPJ: 26.225.397/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:26 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **6198.84CB.E524.D911**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS GIBBON LTDA
CNPJ: 89.587.786/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:55 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **0446.F909.059F.9616**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
CNPJ: 07.777.572/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:51:17 do dia 03/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2021.

Código de controle da certidão: **9418.EB24.1510.EE80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA
CNPJ: 92.682.228/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:16 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **C6A9.3A6F.CD31.F8D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.